



Zé MARRETA

João Monlevade - DEZ/2017 - EDIÇÃO Nº 1390 - Especial para APOSENTADOS

Todos contra a escravidão

Chegamos ao final de um ano difícil, em que elites conservadoras tomaram o poder no Brasil e tiraram da gavetas velhas pautas, para ampliar a desigualdade social do país.

Em nome de “modernização”, especuladores que nunca trabalharam e vivem de renda, supostos “empreendedores” enriquecidos por herança e sonegações, além de coronéis do ruralismo e dos agrotóxicos passaram a articular a aprovação de leis que recuperam do fundo da história um capítulo lamentável: a escravidão.

Até países considerados os mais liberais do mundo – no sentido de valorizar mais as leis de mercado e reduzir a participação social do Estado – mantêm legislação que resguarda mais direitos e proteções sociais do que esse Brasil que os conservadores estão erguendo à nossa volta.

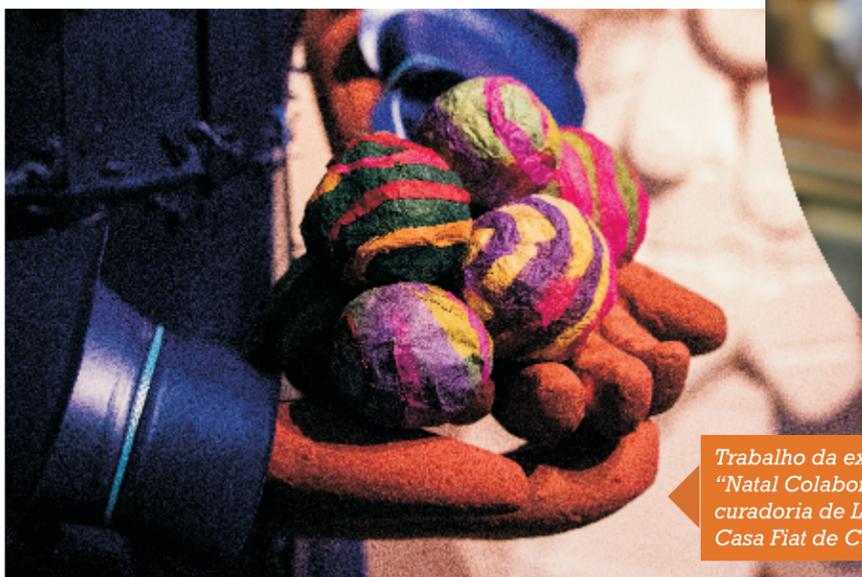
Denúncias direcionadas apenas aos adversários, retomada da censura e disseminação de ódio pela internet, perseguição a servidores públicos e guerra a artistas passaram a ser prática comum, que, às vezes, ganham até apoio de boa parcela da população bem intencionada. A elite no poder engana a muitos com a falsa propaganda que diz lutar contra privilégios e defender a “família” (a deles, não a nossa, trabalhadores e trabalhadoras).

Mais do que nunca, devemos nos unir. A tradicional referência à união, que marca os Natais e fins de ano, ganha agora um sentido mais do que especial: precisamos nos unir em defesa de conquistas históricas por uma sociedade mais justa.

O velho espírito de solidariedade que sempre alimentou as lutas da classe operária e do sindicalismo não pode ser vencido pelo individualismo reinante.

Todos contra a nova escravisão.

Todos por um Brasil melhor.



Trabalho da exposição
“Natal Colaborativo”,
curadoria de Léo Piló,
Casa Fiat de Cultura, BH

Feliz Natal Próspero Ano novo

“Não existe uma boa sociedade sem um bom sindicato. E não há um bom sindicato que não renasça todos os dias nas periferias, que não transforme as pedras descartadas da economia em pedras angulares. Sindicato é uma bela palavra que provém do grego syn-dike, isto é, ‘justiça juntos’. Não há justiça se não se está com os excluídos.”

Papa Francisco



Fotos:
Wir Caetano
Dabliê Texto Imagem

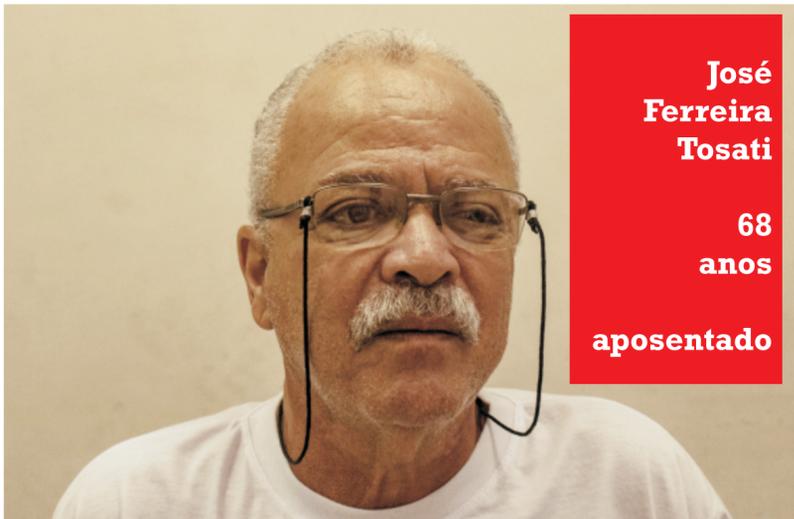
2

Governo impopular corta garantias de trabalhadores da ativa e aposentados

3

Destruição dos sindicatos é um dos pontos da política de Temer, voltada a destruir direitos dos segmentos populares da população, embora a propaganda oficial diga o contrário; mudanças trabalhistas comprometem arrecadação da Previdência e aumentam desigualdade no país

“Sindicato é importante para toda a sociedade”



**José
Ferreira
Tosati**

**68
anos**

aposentado

O Sindmon-Metal dá início a entrevistas com associados da entidade em torno do tema da importância do sindicalismo, a serem publicadas em nosso site, nossos perfis em redes sociais (Facebook/Twitter) e, quando possível, nas edições do boletim dos aposentados. O primeiro da série é o companheiro aposentado José Ferreira Tosati. Confira abaixo:

- Qual a importância dos sindicatos e do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade especificamente?

Os sindicatos são importantes não apenas para os associados, mas para a sociedade em geral. O sindicato de Monlevade presta atendimento à comunidade com benefícios, de que exemplo o atendimento da Alice [assessoria de Previdência Social], que é também para trabalhadores de outras categorias.

- O Sindicato é sustentado pelo imposto sindical, mensalidade dos associados e outras contribuições. O senhor acha que é justo ou sensato cortar qualquer uma dessas fontes de financiamento? Tem alguma sugestão para outras fontes de arrecadação para os sindicatos?

É injusto o corte de qualquer verba de sustentação do sindicato. Sugiro cobrança de doação para manutenção.

- O Sindicato está respondendo a ação judicial de trabalhadores que doaram valores de processos movidos por nossa entidade e depois se arrependeram da doação. Como vê a atitude desses companheiros?

Considero a atitude [desses trabalhadores] ridícula. Acho que a empresa orientou os trabalhadores a moverem as ações. E tem trabalhador que quer ver a ruína do Sindicato, sem entender que é a entidade que defende os

Desde que Michel Temer assumiu o governo federal, depois de um golpe parlamentar de seus aliados, uma série de medidas neoliberais passaram a ser implementadas.

Corte de investimentos sociais e direitos históricos de trabalhadores e trabalhadoras, além de ataque ferrenho a sindicatos e centrais sindicais, somam-se à legalização de vários tipos de abusos para atender às elites econômicas.

A reforma trabalhista, Lei 13.367/17, que entrou em vigor em 11 de novembro, é exemplo flagrante da política governamental de desrespeito à classe trabalhadora.

A nova legislação formaliza o “bico” ao criar a figura do “trabalho intermitente”: agora, empresas podem contratar um trabalhador por apenas algumas horas ou dias, e o pagamento será apenas pelo período trabalhado. Dessa forma, a remuneração mensal pode ficar até abaixo do salário mínimo. Mais um detalhe: a contratação pode ser com exclusividade, não permitindo que o trabalhador complemente a renda com trabalho formal em outra empresa.

Os danos provocados pelo governo federal e todos que o apoiam não se restringem, contudo, aos brasileiros e brasileiras que estão na ativa. Conforme reportagem da “Folha de São Paulo”, datada de 5 de dezembro, especialistas avaliam que a nova legislação causará impacto negativo na arrecadação da Previdência Social, cujas contas, ironicamente, a gestão Temer diz querer salvar. A queda seria resultado do barateamento da mão de obra e da capacidade de contribuição de trabalhadores sem remuneração regular.

A matéria da “Folha” comenta o caso dos trabalhadores intermitentes, citados acima, que podem não conseguir pagar a contribuição previdenciária mínima e, assim, nem mesmo ter direito a se aposentar.

Com a reforma, auxílio-alimentação, diárias para viagem, assistência médica e odontológica, além de prêmios e abonos não mais serão considerados como parte dos salários e, assim, não haverá recolhimento para a Previdência sobre esses valores.

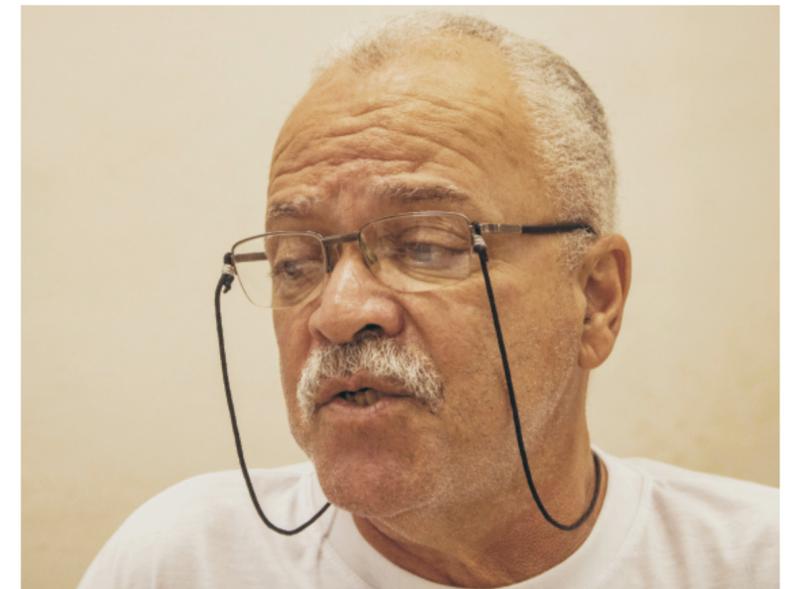
Outro problema apontado na reportagem é o provável aumento de contratação de serviços de autônomos (formalizados como microempreendedores individuais). Esses profissionais pagam um terço dos tributos pagos por funcionários registrados.

O resultado dessa soma de fatores deve ser a queda da arrecadação da Previdência Social, na contramão do discurso do governo. Com menos dinheiro em caixa, ficará mais difícil até reajustar aposentadorias e pensões, tornando ainda pior a situação de muitos trabalhadores, trabalhadoras e parceiros(as), que há anos reivindicam benefícios mais condizentes com sua necessidade de recursos para sobreviver e, melhor ainda, viver com dignidade.

trabalhadores. Não se faz política sem dinheiro.

- Que recado o senhor daria para os trabalhadores da ativa, principalmente os jovens, sobre a importância de tornar-se sócio do Sindicato?

Que os trabalhadores devem ser sócios e que, assim, eles têm benefícios além da negociação salarial. O Sindicato oferece uma clínica médica com preços irrisórios para você e sua família, o salão de eventos para uso da família, entre outras coisas.



“É injusto o corte de qualquer verba de sustentação do sindicato”



Juíza de SC decide que fim da contribuição sindical é inconstitucional

Por Fernandes Martines / Site “Consultor Jurídico”

A reforma trabalhista foi feita por meio de lei ordinária, que, segundo a Constituição, não tem poder para alterar regras tributárias. E a contribuição sindical, extinta com a mudança, tem natureza de imposto. Por isso, só poderia ser mexida por lei complementar. Com esse entendimento, a juíza Patrícia Pereira de Santanna, da 1ª Vara do Trabalho de Lages (SC), acolheu pedido de um sindicato e anulou o fim da contribuição sindical obrigatória que é destinada à entidade.

(...)

Além disso, a julgadora ressalta que a reforma trabalhista não poderia ter tornado o instituto da contribuição sindical facultativo, porque infringe o disposto no artigo 3º do Código Tributário Nacional, que estabelece que o tributo “é toda prestação pecuniária compulsória”. O Código Tributário Nacional é lei complementar, que não pode ser alterada por lei ordinária, o que infringiria o sistema de hierarquia das normas do Estado Democrático de Direito.

O fim da contribuição sindical obrigatória é questionado em cinco das oito ações no Supremo Tribunal Federal contra a reforma trabalhista.

4

PROCESSOS JUDICIAIS

Confira abaixo o andamento de ações judiciais movidas pelo nosso Sindicato em defesa dos trabalhadores

1 - 0000873-59.2012.5.03.0102 (Minutos antes e após a jornada)

Favorável aos trabalhadores. Decisão definitiva. Está elaborando cálculos dos créditos dos trabalhadores.

Situação em 06/12/17 - intimação para perito concluir o laudo.

2 - 0000126-75.2013.5.03.0102 (Abeb)

Pretensão de manter ABEB para dispensados e aposentados. Perdemos no TRT. Recorremos.

06/12/17 – continua no TST à espera de decisão.

3 - 0000251-43.2013.5.03.0102 (Alteração da Jornada de turno diurno)

Ganhamos apenas uma parte do pedido que é o pagamento de 1,4575% sobre o salário-base-mês e o processo está no TST, em Brasília, aguardando julgamento do recurso nosso e da Arcelor. **06/12/17** – Continua concluso para decisão TST.

4 - 814/13 - 2ª vara 814-37 (PLR no prazo do aviso prévio)

Ganhamos a diferença de PLR no prazo do aviso prévio, perante o TRT. Houve recurso da Arcelor para o TST, ainda não julgado.

06/12/17 – Continua concluso para decisão no TST.

5 - 0010989-85.2016.5.03.0102 (PLR 2016)

Sentença procedente. Reconhecida a nulidade do acordo de PLR celebrado com a comissão. Está no prazo de recurso.

6 - 0010978-73.2016.5.03.0064 (Divisor 180)

Sentença improcedente. Recorremos. Em **06.12.2017** - Concluso para julgamento dos embargos de declaração

7 - 0010993-08.2017-0064 (7ª e 8ª horas em atividade insalubre ou perigos)

Audiência designada para o dia 22.01.2018

Publicação produzida pela assessoria de Comunicação do SINDMON-METAL -

Responsável: Diretoria.

Texto, arte e fotos (a não ser quando indicado outro crédito):

Wir Caetano
(Dabliê Texto Imagem)
(31) 995094471

Endereço:

Rua Duque de Caxias, 165,
bairro José Elói
CEP: 35.930-065
João Monlevade (MG)

Tel.: (31) 3851-1222

Email:

acom@sindmonmetal.com.br

Site:

www.sindmonmetal.com.br



Foto: Roberto Parizotti

Temer ataca até as viúvas: com reforma, elas receberão menos

Caso a reforma da Previdência seja aprovada, o valor da pensão por morte será reduzido e o acúmulo de benefícios, como pensão e aposentadoria, só poderá ser feito se o valor da pensão não ultrapassar dois salários mínimos (*fragmento de matéria de Érica Aragão, da CUT Nacional - texto completo em nosso site: www.sindmonmetal.com.br*)

CLINIMON

3851.5362

CENTRO CLÍNICO DO TRABALHADOR

Você sabia que é importante levar seu filho ao pediatra mesmo quando ele está saudável? Esse acompanhamento é chamado de puericultura e tem o objetivo de conferir como anda o desenvolvimento da criança.
AGENDE HORÁRIO NA CLINICOM, a clínica do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade.